

Id:OCC55096B0619856



1º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº 001/2023 - ADESÃO ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PI.

1º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº 001/2023- ADESÃO, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PI, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS), MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI, COM FULCRO NO ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, situada na Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA, CNPJ nº 15.778.410/0001-35, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1400, Vermelha, Teresina - PI, Fone: (86) 3305-5155, E-mail: [agrestemedicamento@gmail.com](mailto:agrestemedicamento@gmail.com), representada pelo Sr. Andréia de Sousa Silva Montanha, CPF nº 025.416.353-03, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 25 % ao valor do CONTRATO Nº 001/2023 - ADESÃO, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Largo - PI, correspondente ao montante de R\$ 68.857,49 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

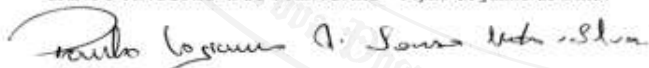
**CLAUSULA SEGUNDA**

O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato nº 001/2023-ADESÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI, 29 de junho de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal



Distribuidora de Medicamentos Agreste Ltda  
 Andréia de Sousa Silva Montanha  
 Administradora  
 CPF: 025.416.353.03

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA  
 CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

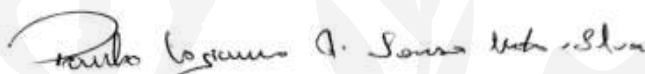
2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Id:0047DF5B66879E29

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 038/2023.  
 Dispensa de Licitação nº 038/2023.  
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI e Secretarias.  
 Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
 Contratado: FJ DA SILVA ARTIGOS VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.  
 Endereço: Rua João Cabral, nº 2328, Acarape, Cep: 64.002-095, Teresina - PI.  
 CNPJ nº 42.232.475/0001-53.  
 Valor Global: R\$ 56.975,00 (cinquenta e seis, novecentos e setenta e cinco reais).  
 Data da Assinatura: 26 de junho de 2023.  
 Vigência: 31/12/2023.  
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município, FPM, Outros.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:030E6A4C219B9D65

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 039/2023.**

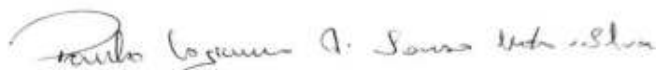
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de suporte técnico para o sistema de contabilidade pública integrado, bem como assistência e orientação no envio das obrigações fiscais (Sagres, Siconfi, RGF, etc ...) ao Fundo de Previdência de Santo Antônio dos Milagres - PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**DATA:** 30 de junho de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **L A DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.047.207/0001-21, sediada na Quadra 06, Casa 07, Sala C, Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, Cep: 64.077-028, Teresina - PI, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para 12 (doze) meses de vigência, para contratação supramencionada.

Publique-se.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal